



## ATA DE JULGAMENTO


Às 10:00 horas do dia 30 de agosto de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa, Ana Cláudia Basílio Araújo, Cíntia Helena Ângelo, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e Ricardo Alexandre de Oliveira, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 04/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.”** Conforme Ata de Habilitação e Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários da planilha apresentada. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
“CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA”	R\$ 272.536,44	R\$ 272.536,44	1º
“BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI”	R\$ 290.966,82	R\$ 290.966,82	2º
“CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”	R\$ 303.956,13	R\$ 303.956,13	3º
“ATEMPORAL ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA”	R\$ 307.640,87	R\$ 307.640,85	4º
“CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA”	R\$ 274.501,38	R\$ 274.502,18	DESCCLASSIFICADA

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. O Setor de Engenharia procedeu na conferência da composição de custos da planilha da empresa classificada em primeiro lugar e constatou que a mesma cumpriu as exigências do edital frente ao item 10.1.12. Em conclusão, a CPL **declara vencedora do certame** a empresa **“CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA”** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 31/08/2023 até o dia 06/09/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar,



encerrou-se a reunião, às 10:35 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara C. Hermsdorf**  
**Monlevade**  
- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
-Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Ana Cláudia Basílio Araújo**  
-Membro / CPL -

  
**Cintia Helena Ângelo**  
- Membro / CPL -

**Semirane Vasconcelos Mendes**      **Ricardo Alexandre de Oliveira**  
**Maroun**  
- Membro / CPL -                                      - Membro / CPL -